



DECRETO Nº 8.356, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 8.159, de 12 de abril de 2016, que qualifica como Organização Social de Saúde - OSS, e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do Município, a entidade INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, nos termos da Lei nº 4.445/2009 e Decreto nº 7.367/2009, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 4.923/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.091/2015, **DECRETO:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.159, de 12 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei nº 4.445/2009 e Decreto nº 7.367/2009, no âmbito do Município de Mauá, a entidade INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob forma de associação, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.856 - Edifício Tk Tower - Sala 806 - Bairro Pituba - Salvador - CEP 41810-012 - BA, observado o que dispõe o art. 9º do Decreto nº 7.367/2009."

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 25 de outubro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário de Saúde